



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2023

Face a aprovação em concurso público nº 01/2023, a Prefeitura Municipal de Bandeirantes-Pr, convoca os aprovados abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à Rua Frei Rafael Proner, 1457, centro, em Bandeirantes, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis a partir da publicação deste edital, munidos dos seguintes documentos originais e cópias:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- a) Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- b) Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- c) Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- d) Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- e) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- g) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- h) Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- i) Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- j) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- k) CNH para os candidatos ao cargo de motoristas, operador de máquinas e operador de MUNK;
- l) Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- m) Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- n) Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- o) Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- p) Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- q) Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;

v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

ORD.	CARGO	CANDIDATO(A)	GERAL	PCD	AFRO
1	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	GÉSSICA MAYARA CALIXTO FERREIRA BUENO	86		

ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO

ORD.	CARGO	CANDIDATO(A)	GERAL	PCD	AFRO
1	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	LUIZ GUILHERME DOS SANTOS GARCIA VARGAS	60		

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes em 04 de agosto de 2025.

JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal